

## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 1.902

Resolve sobre recurso.

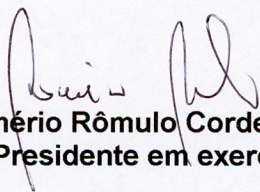
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que existem vagas para o Curso de Educação Musical/Licenciatura,

#### RESOLVE:

Autorizar a matrícula institucional do candidato **Bruno Albanez Fernandes** no Curso de Educação Musical/Licenciatura, conforme o disposto no requerimento nº 50.532/01, sendo que este procedimento deverá ser realizado no dia 12 deste mês, no horário compreendido entre 14 e 17 horas, no Instituto de Filosofia, Artes e Cultura da UFOP.

Ouro Preto, em 07 de fevereiro de 2001.

  
Prof. Romério Rômulo Cordeiro de Moura  
Presidente em exercício